

Currículo profissional:

Vínculo — funcionário por nomeação, desde 15 de Janeiro de 2003, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mondim de Basto; Integrado na carreira técnica superior, detendo a categoria de 1.ª classe;

Frequentou acções de formação em diversas áreas, destacando-se as da área de gestão e contabilidade.

2611058798

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA**Aviso n.º 21 215/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 18 de Outubro de 2007, nomeei, no uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a Dr.ª Teresa de Jesus Monteiro dos Santos, na carreira de técnico superior, na categoria de técnico superior de gestão de empresas de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, com dispensa do exercício de funções em comissão de serviço extraordinária, conforme possibilita o disposto no n.º 2 do artigo 5.º do diploma referido por último, produzindo efeitos esta nomeação ao dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

18 de Outubro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.

2611058506

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**Aviso n.º 21 216/2007**

Nos termos do disposto no artigo 8.º-A do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, norma aditada por força do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, bem como em observância ao n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável pelo disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público, por força da deliberação n.º 252/2007, de 13 de Setembro, da Câmara Municipal de Lisboa, da nomeação em comissão de serviço, pelo período de três anos, da licenciada em Direito Maria de Fátima de Jesus Fonseca como directora municipal dos Serviços Centrais.

A presente nomeação fundamenta-se nas qualificações para a função que resultam da sua formação e experiência profissionais que constam do respectivo currículo, que se anexa ao presente aviso.

15 de Outubro de 2007. — O Director, *José Bastos*.

ANEXO

Notas biográficas

Dados pessoais:

Data de nascimento — 1 de Maio de 1969.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica;

Pós-graduação em Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente;

Mestrado em Administração e Políticas Públicas.

Carreira profissional:

1992-1994 — exercício de advocacia;

1998-2001 — consultoria jurídica;

2003 — formadora nas áreas de modernização e qualidade na Administração Pública, na área de instrumentos de gestão territorial e na área de ética e deontologia profissional;

2005-2006 — membro de grupo de trabalho do Ministério da Educação;

Desde 1993 — técnica superior jurista na Câmara Municipal de Lisboa;

2001-2002 — directora da Unidade de Desenvolvimento de Modelos e de Inovação Organizacional, no Instituto para a Inovação na Administração do Estado (IIAE);

De 1 de Dezembro de 2002 a 23 de Maio de 2006 — adjunta da vereação na Câmara Municipal da Amadora.

Formação — curso de especialização em Direito dos Contratos Públicos.

Outros elementos:

Autora de inúmeras publicações em temas «A inovação na Administração Pública», «Inovação e qualidade nas organizações públicas: A auto-avaliação como facilitador da mudança», «Gestão análoga à privada», «Envolvimento dos cidadãos nas políticas da administração local»;

Co-autora de publicações, entre outras *A ferramenta CAF, Cidadania e Gestão da Qualidade, Administração Pública: Modernização, Qualidade e Inovação*.

Recebeu ainda um prémio atribuído no âmbito do convite à apresentação de trabalhos sobre inovação organizacional, 2.ª edição; Participou ainda como oradora em inúmeras participações, entre as quais se destaca a comunicação «Estratégias de modernização local», «O SIMPLEX e as novas tecnologias na Administração Pública: As TIC como eixo transversal da reforma», «Novas tecnologias da informação e desenvolvimento dos recursos humanos nas organizações públicas».

2611058339

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ**Aviso n.º 21 217/2007****Concurso n.º 33/2007 — Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares na categoria de leitor-cobrador de consumos do grupo de pessoal auxiliar**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do vice-presidente desta Câmara Municipal, com poderes delegados pelo presidente desta Câmara Municipal, de 10 de Setembro de 2007, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares na categoria de leitor-cobrador de consumos do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal deste município.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

De acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, nos concursos em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

1 — O presente concurso visa exclusivamente o provimento dos mencionados lugares, caducando com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável ao concurso — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 112/90, de 4 de Abril, 29/2001, de 3 de Fevereiro, 442/91, de 15 de Novembro, e 6/96, de 31 de Janeiro, e Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

3 — Conteúdo funcional — lê em contadores, nas casas dos consumidores, os números relativos aos gastos de água, electricidade ou gás, anota-os em livros apropriados e recebe as verbas constantes dos recibos correspondentes aos gastos anteriores de acordo com o despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

4 — O local de trabalho situa-se na área do município de Loulé e as condições e regalias sociais são as genericamente vigentes para a Administração Pública local.

5 — Remuneração — o vencimento mensal é o correspondente ao escalão 1, índice 175, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

6.1 — A este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Possuir a escolaridade obrigatória, tendo em conta a data de nascimento dos indivíduos, nos termos seguintes, conforme o despacho n.º 12 643/99, de 22 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 2 de Julho de 1999:

Até 31 de Dezembro de 1966 — quatro anos de escolaridade;
Entre 1 de Janeiro de 1967 e 31 de Dezembro de 1980 — seis anos de escolaridade;

A partir de 1 de Janeiro de 1981 — nove anos de escolaridade.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — O requerimento de admissão ao concurso, elaborado de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, deve ser dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Loulé e entregue pessoalmente na Secção de Expediente desta autarquia ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, para a Câmara Municipal de Loulé, Praça da República, 8100-951 Loulé.

7.2 — O requerimento de admissão, a apresentar nos moldes e com o teor do anexo n.º 1 ao presente aviso, deverá ser acompanhado dos documentos seguintes:

a) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado, assinado e datado, indicando nomeadamente a experiência profissional actual e a anterior relevante para o exercício das funções do lugar a concurso e respectiva duração;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias, da formação e ou experiência profissional, ou fotocópias dos mesmos;

c) Fotocópia do bilhete de identidade.

7.3 — Os candidatos com grau de deficiência, igual ou superior a 60 %, abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, deverão apresentar requerimento de admissão, nos moldes e com o teor do anexo n.º 1 ao presente aviso, preenchendo o n.º 2 do referido anexo, com vista à adequação do processo de selecção às suas aptidões.

7.3.1 — É dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo do grau de incapacidade e tipo de deficiência.

8 — Nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Os métodos de selecção a utilizar no presente concurso são:

11.1 — Prova escrita de conhecimentos (*PEC*) — terá a duração máxima de sessenta minutos, sendo a sua classificação expressa numa escala de 0 a 20 valores e incidirá sobre o seguinte programa:

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro (atribuições e competências);

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio (regime de férias, faltas e licenças);

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (regime disciplinar);

Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto (regime de horário e duração de trabalho dos funcionários e agentes da Administração Pública);

Portaria n.º 330/87, de 23 de Abril (Regulamento do Controlo Metrológico dos contadores para a água potável fria);

Deliberação municipal, de 8 de Março de 2006 (Novas taxas e tarifas dos serviços de abastecimento de água e tratamento de águas residuais no concelho de Loulé);

Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia, publicado no apêndice n.º 101 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 10 de Agosto de 2004;

Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Loulé, publicado no apêndice n.º 25 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 17 de Março de 2006.

A prova versará ainda, para além da legislação acima indicada, acerca de questões de cultura geral referentes ao município de Loulé que são tidas como necessárias ao bom exercício das funções a concurso.

11.2 — Avaliação curricular (*AC*) — destinada a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, com base na análise dos respectivos currículos profissionais, considerada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (2HAB + FP + 3EP) : 6$$

em que:

a) Habilidade académica de base (*HAB*) onde se ponderará a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida e em que:

Escolaridade obrigatória = 12 valores;

Habilitação superior à escolaridade obrigatória = 15 valores.

b) Formação profissional (*FP*) em que será ponderada a frequência de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar, até ao limite máximo de 20 valores, do seguinte modo:

Sem cursos de formação = 12 valores;

Formação até cento e vinte horas = 15 valores;

Formação superior a cento e vinte horas = 20 valores;

c) Experiência profissional (*EP*) em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na respectiva área de actividade, em que:

Sem experiência profissional relevante para os postos de trabalho em causa = 10 valores;

Com experiência profissional relevante para os postos em causa = 15 valores, acrescentando 1 valor por cada ano completo de serviço na carreira considerado relevante para o posto de trabalho em causa, até ao limite máximo de 20 valores.

A classificação dos candidatos resultará da média simples dos valores obtidos, pelos mesmos, nos diferentes critérios de apreciação.

11.3 — Entrevista profissional de selecção — terá por objectivo determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de uma forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, em comparação com o perfil de exigência da função, ponderando os seguintes factores:

A qualidade da experiência profissional;

Motivação/interesse;

Sentido crítico;

Qualidade da experiência profissional — graduação utilizada:

Experiência pouco variada e não aprofundada — 10 valores;

Revela alguma experiência, não aprofundada, em actividades relevantes para a função a exercer — 12 valores;

Revela experiência em actividades relevantes para a função a exercer — 15 valores;

Revela variedade e profundidade de experiência em actividades relevantes para a função a exercer — 18 valores;

Revela grande variedade, profundidade e riqueza de experiência em actividades relevantes para a função a exercer — 20 valores.

Motivação/interesse — graduação utilizada:

Desinteresse total e falta de convicção individual da validade do empenhamento na prossecução dos objectivos do serviço — 10 valores;

Pouco interesse e pouca convicção individual da validade do empenhamento na prossecução dos objectivos do serviço — 12 valores;

Interesse e convicção individual da validade do empenhamento na prossecução dos objectivos do serviço — 15 valores;

Muito interesse e convicção individual da validade do empenhamento na prossecução dos objectivos do serviço, demonstrando receptividade a situações inovadoras e de mudança — 18 valores;

Excelente interesse e total convicção individual da validade do empenhamento na prossecução dos objectivos do serviço, demonstrando vontade de intervir e participar com opiniões fundamentadas — 20 valores.

Sentido crítico — graduação utilizada:

Ausência total de capacidade para a resolução de problemas, não demonstrando qualquer receptividade à mudança — 10 valores;

Pouca capacidade para a resolução de problemas e pouca receptividade à mudança — 12 valores;

Revela uma razoável capacidade para a resolução de problemas e demonstra alguma abertura à mudança — 15 valores;

Revela uma boa capacidade para a resolução de problemas e demonstra uma boa abertura à mudança — 18 valores;

Excelente capacidade para a concretização e uma total e responsável abertura à mudança — 20 valores.

A classificação final dos candidatos resultará da média simples dos valores obtidos, pelos mesmos, nos diferentes critérios de apreciação:

$$EPS = (2QEP + 2MI + SC) : 5$$

A classificação final dos candidatos resultará da média simples dos valores obtidos, pelos mesmos, nos diferentes métodos de selecção:

$$CF = (2PEC + 2AC + EPS) : 5$$

12 — Em caso de igualdade de classificação, prefere o candidato que reúna as condições previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, os quais só serão tidos em consideração pelo júri quando devidamente comprovados.

13 — A relação dos candidatos admitidos, prevista no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, será afixada na Divisão de Recursos Humanos, Formação e Qualificação desta autarquia, Avenida de José da Costa Mealha, 16, Loulé.

14 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do citado decreto-lei.

15 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia, do local e da hora da aplicação dos métodos de selecção, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 34.º e no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

16 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

17 — Composição do júri — o júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Miguel Angel Lopes Madeira, chefe de divisão de Actividades Económicas.

Vogais efectivos — Julieta Maria Costa Rodrigues, chefe de divisão de Recursos Humanos, Formação e Qualificação, e Dina Teresa Santos Jacinto Andrade, chefe de secção.

Vogais suplentes — José Dias Mendes, assistente administrativo especialista, e Jovito Manuel Ramos Guia, leitor-cobrador de consumos.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Foram observados os preceitos constantes dos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo-se verificado a existência de pessoal em situação de mobilidade especial na BEP à data de 13 de Setembro de 2007.

Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, em 28 de Setembro de 2007, não tendo sido formalizada nenhuma candidatura, pelo que o procedimento de selecção de pessoal, em situação de mobilidade especial, ficou deserto de candidaturas.

ANEXO N.º 1

Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Loulé:

1 — ... (nome), filho(a) de ... e de ..., natural de ..., concelho de ..., de nacionalidade ..., nascido(a) em .../.../..., (estado civil) ..., (situação militar, se for caso disso) ..., portador(a) do bilhete de identidade n.º ..., emitido em .../.../..., pelo C. I. C. C. de ..., contribuinte fiscal n.º ..., residente em ..., com o telefone n.º ..., (habilitações literárias) ..., vem por este meio solicitar a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso externo de ..., aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de .../.../...

[Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, designadamente os previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, os quais só serão tido em consideração pelo júri quando devidamente comprovados.]

Mais declara sob compromisso de honra reunir os requisitos gerais de admissão estipulados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico (quando obrigatório);
- Não estar inibido(a) do exercício de funções públicas ou interdito(a) para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2 — A preencher pelos candidatos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro:

Mais declara, sob compromisso de honra, que detém:

Tipo de deficiência;
Grau de incapacidade;
Capacidade de comunicação, expressão.

Pede deferimento.

(Local) ..., de ... de ... 2007.

... [Assinatura do(a) requerente]

Anexa os documentos seguintes:

- 1) ...
- 2) ...
- 3) ...

17 de Outubro de 2007. — Por Delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611058251

Aviso n.º 21 218/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despachos do presidente desta Câmara Municipal de 15 de Outubro de 2007, foram nomeados, definitivamente, para lugares na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de arquiteto do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Loulé, os candidatos aprovados, nos lugares abaixo indicados, no concurso interno de acesso limitado para preenchimento de três lugares na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da referida carreira (concurso n.º 04/2007), aberto por aviso afixado na Divisão de Recursos Humanos, Formação e Qualificação, em 22 de Junho de 2007:

- 1.º Arménio da Conceição Lopes.
- 2.º Rita Alexandra Ribeiro Sabóia.
- 3.º Luís Miguel Gomes Marcos Guerreiro.

Os candidatos nomeados deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611058254

Aviso n.º 21 219/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal, de 18 de Outubro de 2007, foi nomeado, definitivamente, na categoria de operário principal da carreira de pintor do grupo de pessoal operário qualificado do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Loulé, o candidato Álvaro Domingos Martins, aprovado no concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar na categoria de operário principal da carreira de pintor, do grupo de pessoal operário qualificado (concurso n.º 21/2007), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 16 de Agosto de 2007.

O candidato nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611058252

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 21 220/2007

Reclassificação profissional de José António Garcia Lopes

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho superior de 21 de Agosto de 2007, o funcionário José António Garcia Lopes, com a categoria de carregador, é reclassificado ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para a categoria de fiel de armazém, escalão 3, índice 165.

12 de Outubro de 2007. — A Directora do Departamento, por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, *Cristina Silva*.

2611058163

Aviso n.º 21 221/2007

Reclassificação profissional de Artur Nascimento Matos

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 21 de Agosto de 2007, o funcionário Artur Nascimento Matos, com a categoria de fiel de armazém, é reclassificado ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para a categoria de carregador, escalão 3, índice 155.

12 de Outubro de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora de Departamento, *Cristina Silva*.

2611058168